



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197379482

Nome original: SEI_0009765_94.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 26/04/2019 11:47:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0009765-94.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE BARRA
INTERESSADO : ALEGRE DA COMARCA DE IPATINGA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2081330 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente (2081338) encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de Barra Alegre, Comarca de Ipatinga/MG, informando acerca da inutilização de papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila de números: **A3799760, A3799763, A3799765, A3799766, A3799774, A3799779, A3799786, A3799794, A3799791, A3799828, A3799850, A3799851, A3799852, A3799861, A3799945, A3799951, A3799755, A3799776, A3799983, A3799796, A3799797 e A3799998**, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 24/04/2019, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2081330** e o código CRC **8CD8A082**.

0009765-94.2019.8.13.0000

2081330v6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197346871

Nome original: img538.pdf

Data: 23/04/2019 14:25:20

Remetente:

Jouber Sipriano Gonçalves

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Barra Alegre

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



Cartório Barra Alegre



**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE BARRA ALEGRE,
IPATINGA, MG**

23 de abril de 2019

Assunto comunicação de inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

A Corregedoria Geral de Justiça

Prezados (as) Senhores (as),

Como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, conforme determina o artigo 16 do provimento 62 de 2017 do conselho Nacional de Justiça e Aviso nº 36-CGJ – 2018, a fim de que seja data publicidade ao fato, informa a inutilidade do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento;

Numero de Controle

A3799760, A3799763, A3799765, AA3799766, A3799774, A3799779, A3799786, A3799794,
A3799791, A3799828, AA3799850, A3799851, A3799852, A3799861, A3799945, A3799951,
A3799755, A3799776, A3799983, A3799796, A3799797, A3799998

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração. Desde já, fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Angelina Karla Feitosa Silva Perpetuo

Angelina Karla Feitosa Silva Perpetuo
CPF: 051.881.836-50
ESCREVENTE

